



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº05/2023

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI 02/2023 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 610, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 610, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, ficando alterado A alínea “b”, inciso V, do art. 1º, da Lei Municipal nº 610, 22 de dezembro de 2006.

RELATOR: VEREADOR EDENILDO DA SILVA SOUZA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2023.

RIVELINO ROSA
Presidente

GENEZILDO FÁVERO
Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO